



## **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

### **RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA**

#### **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### **“Programa de Distribuição Gratuita”**

Em cumprimento à **Instrução Normativa nº 031/2025**, que trata sobre a execução de serviços de **auditoria interna** nessa entidade, durante o presente ano, emitimos nosso memorando sob nº 099/2025 – CGM, de 08/08/2025, onde confirmamos o nosso encontro, entre os dias 02 a 04 de setembro, e também solicitamos documentos e informações para dar base ao nosso trabalho.

#### **IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA AUDITORIA:**

O presente relatório de auditoria foi elaborado pelos servidores João Luís Miranda, Controlador Geral do Município, e Larissa Carolyne Figueira de Freitas, Assistente de Controle Interno, ambos lotados na Controladoria Geral do Município.

#### **ITENS AVALIADOS:**

Os trabalhos foram realizados com base nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, com o objetivo de avaliar aspectos relacionados ao incremento da arrecadação tributária municipal.

Recebemos a documentação por meio do protocolo eletrônico nº 6684/2025, e de posse das informações, demos início aos nossos exames:

#### **a) Relação dos Programas de Distribuição Gratuita, com suas bases legais e nome dos Responsável Técnicos, com Decreto/Portaria.**

##### **Relação dos programas de distribuição gratuita:**

Compra Direta Paraná

Morretes Alimenta



## **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Benefícios Eventuais

Auxílio natalidade

Auxílio Funeral

Auxílio em situação de vulnerabilidade temporária

Benefício Eventual para População em Situação de Rua

Cadastro socioeconômico autorizado e critérios utilizados para seleção dos beneficiários

Vulnerabilidade Social e Econômica

Composição familiar

Avaliação social

Documentação comprobatória da necessidade social

Termo de recebimento assinado pelo beneficiário

Divulgação dos benefícios e seus critérios à população, incluindo a publicação de relatórios e dados dos benefícios concedidos.

Comparativo entre demandas identificadas e demandas atendidas

Programa Compra Direta Paraná e Alimenta Morretes

Avaliação de possíveis desvios, desperdícios ou sobreposição de benefícios.

Verificação do impacto social do programa

### **Base Legal:**

A base legal para os benefícios eventuais no município de Morretes é a Lei Municipal nº 122/2010, que "Dispõe sobre os critérios da concessão de benefícios eventuais no âmbito municipal da política pública de assistência social (em anexo).

### **Responsáveis técnicos e portarias:**

1. Hallana da Graça Carvalho Pereira: Assistente Social
2. Rayza Tonetti de Ramos: Psicóloga
3. Sandra dos Santos Cordeiro: Coordenadora

### **b) Capacitação da equipe sobre o assunto.**

Sim os servidores são orientados sobre as capacitações disponíveis no Portal Capacita MDS (<https://ead.mds.gov.br/index>)



## **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

### **c) Cadastro socioeconômico autorizado, com critérios definidos para a seleção dos beneficiários.**

Sim, detalhado (renda, vulnerabilidade, composição familiar, avaliação social).

### **d) Necessidade social comprovada por meio de documentação específica (parecer/laudo).**

Sim. Consta no Cadastro Único, Sicon, Família Paranaense, avaliação técnica.

### **e) Termo de recebimento assinado pelo beneficiário**

Sim. Está nos anexos.

### **f) Divulgação dos programas e seus critérios à população, com publicação de relatórios e dados dos benefícios concedidos.**

Sim. Conforme os anexos, links oficiais, Facebook e murais do CRAS.

### **g) Disponibilização de canais para denúncias, reclamações e sugestões.**

Canais de Comunicação:

Whatsapp do CRAS: (41) 99135-3278

Telefone Comercial: (41) 3462-1735

Redes Sociais: Facebook e Instagram Site oficial da Prefeitura Municipal de Morretes.

### **h) Comparativos entre demandas identificadas e demandas atendidas.**

Sim (cestas básicas solicitadas x concedidas).

### **i) Avaliação de possíveis desvios, desperdícios ou sobreposição de benefícios.**

Sim, explicado (houve poucos casos, justificados).

### **j) Verificação no impacto social do Programa.**

Sim, análise completa (combate à fome, apoio emergencial, economia local, dignidade).



## **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

### **k) Participação do C.M.A.S. na deliberação e fiscalização.**

As informações são repassadas através das prestações de contas. Ressaltamos que estaremos nos mobilizando e nos organizando para maior participação e acompanhamento dos demais conselheiros no processo.

### **ANÁLISE E RECOMENDAÇÕES:**

O propósito desta auditoria é identificar possíveis irregularidades e/ou falhas que possam acarretar em futuras penalidades. Diante dos fatos acima relatados e depois da análise das informações documentais, apresentamos algumas orientações com o objetivo de garantir o controle das atividades e sempre visando obedecer aos princípios administrativos legais.

A seguir, explanamos sobre os fatos encontrados e apresentamos nossas recomendações:

### **FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS DISTRIBUIÇÃO GRATUITA:**

A presente auditoria tem como objeto principal avaliar o desempenho e a efetividade dos programas de distribuição gratuita no município, com foco nos critérios de concessão, na gestão administrativa dos benefícios, na comprovação da necessidade social, nos registros de recebimento, na divulgação à população e na verificação do impacto social.

Entretanto, foram identificadas fragilidades relevantes, tais como a ausência de registro formal sobre a capacitação da equipe, a falta de definição clara de canais oficiais para denúncias, reclamações e sugestões, bem como a inexistência de informações detalhadas sobre a participação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) na deliberação e fiscalização.

Essas lacunas limitam a transparência, a efetividade do controle social e a consolidação de mecanismos de participação cidadã, comprometendo a eficiência e a sustentabilidade das políticas públicas de assistência social.



## **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

### **Avaliação dos Controles Internos:**

Conforme a documentação recebida, constatou-se que os programas de distribuição gratuita e benefícios eventuais encontram-se em funcionamento regular, em conformidade com as normas vigentes da política de assistência social.

A estrutura conta com equipe técnica designada, utilização de critérios definidos para a seleção dos beneficiários, registros documentais que comprovam a necessidade social e termos de recebimento assinados. Além disso, há divulgação institucional das ações e benefícios concedidos, assegurando transparência e apoio no fortalecimento das políticas públicas de proteção social no município.

### **Recomendações:**

- Fortalecer a participação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) na deliberação e fiscalização dos programas.
- Elaborar relatórios de avaliação de impacto social em formato padronizado, com indicadores objetivos de resultado.
- Ampliar a transparência por meio da publicação regular de informações sobre demandas atendidas, recursos aplicados e beneficiários alcançados.

### **Finalização dos Estudos – Entrevista com a Secretária Municipal da assistência social.**

Com o objetivo de concluir os estudos realizados, foi agendada uma conversa com a Sra. Maria Cristina Moraes da Costa Pinto, Secretária Municipal de Assistência social, a fim de obter esclarecimentos sobre o funcionamento do Programa de Distribuição Gratuita municipal.

Durante a conversa, a secretária destacou a importância da Assistência Social como política pública fundamental para a garantia de direitos, explicando em detalhes os principais benefícios ofertados pelo município.

- Auxílio natalidade é um Benefício temporário não contributivo da Assistência Social, que tem como objetivo reduzir a vulnerabilidade provocada pelo nascimento de membro da família residente no Município. Conforme o Art. 6º da Lei nº 122/2010 em parceria com a APMI.

- Auxílio em situação de vulnerabilidade temporária:



## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Destina-se a famílias que, por diversos motivos, enfrentam uma situação de risco e precisam de um apoio momentâneo. Isso pode incluir auxílio-alimentação (cesta básica), auxílio-transporte para retorno à cidade natal, e outros, como colchões, cobertores e kits dormitórios.

O auxílio em situação de vulnerabilidade temporária, também pode ser ofertado em casos de calamidade pública a famílias afetadas por situações como baixas e altas temperaturas, tempestades, enchentes, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, inundações, incêndios ou deslizamentos de terra.

- Auxílio Funeral oferece apoio para custear despesas funerárias, buscando reduzir o impacto financeiro e emocional da perda de um ente querido.

### O Art. 7º da Lei nº 122/2010 prevê duas modalidades:

Prestação de serviços (urna funerária, velório, sepultamento, capela, transporte, taxas, identificação, ornamentação e trâmites legais).

Apoio imediato à família enlutada, por meio de auxílio-alimentação.

#### • Atendimento à População em Situação de Rua

O atendimento é realizado principalmente pelas equipes de abordagem social do **CREAS**, com foco no acolhimento voluntário e na adesão aos serviços da rede de proteção. Entre as ações destacam-se:

- Acesso a banheiros públicos para higiene pessoal (vales-banho);
- Fornecimento de alimentação (auxílio-alimentação);
- Doação de vestuário e cobertores;
- Encaminhamento para a rede de saúde (incluindo tratamento psiquiátrico);
- Realização de cadastro único e atualização de documentação pessoal;
- Apoio com passagens e vale-transporte para retorno à família.

Além dos benefícios acima, também foram apresentados programas complementares:

#### • Programa Compra Direta Paraná

Iniciativa do Governo do Estado que permite a aquisição de alimentos da agricultura familiar e o repasse direto às entidades da rede de assistência social.



## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O modelo elimina intermediários e fortalece tanto a agricultura quanto a segurança alimentar. Funciona por meio de chamada pública e distribuição direta.

### • Programa “Morretes Alimenta – Da Lavoura à Mesa de Quem Precisa”

Projeto municipal coordenado pela Secretaria de Agricultura, em parceria com a Secretaria de Assistência Social, que busca combater o desperdício de alimentos e ampliar a segurança alimentar. A ação promove a integração entre produtores rurais locais e famílias em situação de vulnerabilidade, incluindo a entrega de alimentos em bairros da zona rural.

Além disso, a secretaria ressaltou que atualmente a prestação de contas dos programas é feita de forma semestral, porém ainda não acompanhada de maneira sistemática pelo Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS). A partir das auditorias realizadas, está sendo estudada a implementação de repasses periódicos das prestações de contas ao Conselho.

Também foi mencionada a necessidade de avanços no Portal da Transparência, que deverá ser alimentado com informações detalhadas sobre a execução dos programas, fortalecendo o controle social e a confiança da população.

Foram discutidos também sobre a capacitação contínua de servidores públicos, ao qual é fundamental para o aprimoramento da administração pública e o desenvolvimento do município. A utilização da plataforma Methas Online oferece uma ferramenta acessível e eficiente para a aquisição de novos conhecimentos e o aprofundamento de habilidades visando sempre trazer melhorias para a administração pública e para o município como um todo.

Por fim, destacou-se a relevância de identificar e superar fragilidades no sistema de atendimento. O setor de Vigilância Socioassistencial deverá subsidiar informações estratégicas para aprimorar os serviços prestados nos CRAS, além da possibilidade de ampliação da equipe de funcionários, fortalecendo a capacidade de resposta da Assistência Social para trazer melhorias ao município.



## **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

### **CONCLUSÃO:**

As recomendações que apresentamos neste relatório foram tomadas com base nos procedimentos de auditoria realizados, conforme previsto na agenda anual da Controladoria Geral do Município, tendo como foco a Secretaria Municipal de Assistência Social, com ênfase nos Programa de Distribuição Gratuita.

Observamos nesta auditoria que as atividades podem ser consideradas dentro da regularidade.

Morretes, 12 de setembro de 2025.

**JOÃO LUÍS MIRANDA**

Controlador Geral do Município

**LARISSA C. FIGUEIRA DE FREITAS**

Assistente